

## PORTARIA Nº 014/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal da contratação a seguir informada:

FISCAL DO CONTRATO: Igor Marcello Da Silva Ferreira - Matrícula: 524  
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Arbues Franco Araujo - Matrícula: 502

## CONTRATO Nº 015/2024/METAMAT

Processo: METAMAT-PRO-2024/00673.01

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/METAMAT

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração -METAMAT-CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de serviço especializado de na prestação de serviços de seguro veicular, para atender a demandas da METAMAT.

Vigência do contrato: 24/09/2024 a 23/09/2025

Valor Total: R\$ R\$ 12.347,88 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT

Protocolo 1663772

## Portaria nº 023/2025/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora GLEICE DOS SANTOS REIS, do Cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
Diretor Presidente  
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA  
Diretor Técnico  
METAMAT

## Portaria nº 024/2025/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora THAIS NAYARA SILVA BRASILINO, do Cargo de Assessor Técnico 5, Nível AST-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
Diretor Presidente  
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA  
Diretor Técnico  
METAMAT

Protocolo 1664066

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 080/2023/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e execução de um sistema de irrigação automático, dentro do Parque Novo Mato grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/00881.01.

Protocolo 1663627